

**Lei nº 2.397, de 09 de junho de 2004.**

**“Abre Crédito Suplementar, e aponta recurso”.**

**CLAUDIO LAURINDO DOS REIS MARTINS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul:

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

08 SECRET. DA SAUDE E MEIO AMBIENTE

02 Fundo Municipal da Saúde - FMS

10.301.0034.2078 - PROGRAMA CUCA LEGAL

3.1.90.11.01.00.00 - Venc. e Vantagens Fixas dos Servidores..... R\$ 15.000,00

**Art. 2º** Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Art. 1º, o recurso:

- ✓ Recurso proveniente do repasse mensal do governo do estado para o programa Cuca Legal. .... R\$ 15.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 de junho de 2004.**

Cláudio Laurindo dos Reis Martins  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Hamilton Oliveira de Martínez  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos